**ANEXO III – PERMISSÃO DE USO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – SEMASA**

Permissão de Uso de área de propriedade do Município de Santo André

**Eriane Justo Luiz Savóia**, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 927/2023, determina:

**Art. 1º** Fica permitido ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ o uso de área localizada dentro da Zona de Uso Intensivo (ZUI), conforme Plano de Manejo da Unidade de Conservação, do Parque Natural Municipal do Pedroso, para permanência de 01 (um) foodtruck/tenda/barraca/carrinho/outro utilizado para comercialização de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme determinado pelo chamamento público nº 05/2023.

**Parágrafo 1º:** O acesso do permissionário e a montagem da estrutura deverão ser realizados até às 09h00 dos dias 01/10/2023 e 26/11/2023, seguindo as orientações da Administração do Parque;

**Parágrafo 2º:** A comercialização dos referidos produtos estará autorizada das 10h00 às 17h00 dos dias 01 de outubro e 26 de novembro de 2023, durante os eventos DOMINGO NO PEDROSO, objeto deste chamamento público;

**Parágrafo 3º:** A desmobilização e retirada da estrutura deverão ser conduzidas imediatamente após o encerramento do evento, de acordo e em diálogo com a Administração do Parque;

**Art. 2º** O descumprimento às Normas Gerais previstas no Capítulo 4 do Volume II do Plano de Manejo da Unidade de Conservação acarretará na emissão das penalidades previstas na Lei Municipal nº 7.733/1998 e seus Decretos regulamentadores.

**Art. 3º** A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, por ato discricionário do Poder Permitente, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou, ainda, quando o interesse público exigir.

**Art. 4º** A permissão de uso fica condicionada ao exato cumprimento dos termos do Chamamento Público, não cabendo pagamento a título de indenização, conforme discriminado no item 2.1.5. do Chamamento Público nº 05/2023.

**Art. 5°** Esta permissão de uso entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DGA (PERMITENTE)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PERMISSIONÁRIO**